

RESOLUÇÃO Nº 023/2023

Súmula: Aprova a criação de natureza de despesa 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS na Ação 2.465 - Benefícios Eventuais, em razão da implantação para o fornecimento de benefício eventual de cesta básica, disponibilizados por meio de “Cartão Benefício Eventual”, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de natureza de despesa 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS na Ação 2.465 - Benefícios Eventuais, em razão da implantação para o fornecimento de benefício eventual de cesta básica, disponibilizados por meio de “Cartão Benefício Eventual” na forma de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, munidos de senha de acesso, com recargas de créditos, on-line, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do município de Pato Branco-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.465	Benefícios Eventuais	
3.3.90.48 - 000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00
Total		500.000,00

REDUÇÃO

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.465	Benefícios Eventuais	
3.3.90.39 - 000 (705)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-500.000,00
Total		-500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2023.

Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS